ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº 207/2026

ALTERA O INCISO XII DO ART. 1º DO DECRETO Nº 003/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

SOLANGE BACK, Prefeita Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, Seção II, Artigo 97, da Lei Orgânica do Município de Anitápolis de 16 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso XII do art. 1º do Decreto nº 003/2026 de 05 de janeiro de 2026 que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ XII - 13 de outubro, terça-feira, Comemoração do dia do professor - (ponto facultativo para todos os funcionários da secretaria de educação);

28 de outubro, quarta-feira, Comemoração do dia do servidor público - (ponto facultativo para todos os servidores públicos das secretarias municipais com exceção a secretaria de educação)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anitápolis, em 01 de outubro de 2026.

Solange Back
Prefeita Municipal

Registrado e publicado a presente Lei no órgão oficial do município de Anitápolis, em 01 de outubro de 2026.

Jéssica Rieg Haverot
Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças.